

RESOLVE:

I - CONCEDER ao servidor Thiago de Sousa Lucio, matrícula nº 5950242/3, ocupante do cargo em comissão de Secretário de Diretoria, lotado na Gerência de Suporte Administrativo, Suprimento de Fundos no valor total de R\$4.000,00 (quatro mil reais), para atender despesas de pronto pagamento, o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
1297	0261	339030	R\$3.000,00
1297	0261	339039	R\$1.000,00

II - ESTABELECER o prazo para aplicação do Suprimento de Fundo de até 60 (sessenta) dias, contados a partir da emissão da Ordem Bancária e, para prestação de contas, 15 (quinze) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 31 de janeiro de 2022.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 755623

DIÁRIA

PORTARIA Nº 043 DE 31 DE JANEIRO DE 2022

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/99361 (PAE), de 26/01/2022.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o servidor Carlos Wanderson Silva de Souza, matrícula nº 4219593/1, a viajar ao município do GRUPO B/PA, no período de 08/02/2022 a 18/02/2022, a fim de exercer suas atividades laborais no Caminhão - Unidade Móvel do IGEPREV.

II- CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 10 e ½ (dez e meia) diárias ao servidor citado acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 31 de janeiro de 2022.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 755546

PORTARIA Nº 042 DE 31 DE JANEIRO DE 2022

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/99083 (PAE), de 26/01/2022.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o servidor Douglas Gonçalves de Miranda, matrícula nº 5912162/1, a viajar ao município do GRUPO A/PA, no período de 10/02/2022 a 18/02/2022, a fim de exercer suas atividades laborais no Caminhão - Unidade Móvel do IGEPREV.

II- CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 08 e ½ (oito e meia) diárias ao servidor citado acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 31 de janeiro de 2022.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 755544

OUTRAS MATÉRIAS

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA RET AP Nº 331 DE 31 DE JANEIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AUTUADA JUNTO AO TCE NO PROTOCOLO 515480/2016-TCE; PROCESSO Nº 2021/1238949-IGEPREV

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09.01.2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais;

Considerando os termos da diligência requerida pelo TCE/PA (Ofício nº 202102024/SEGER-TCE), que solicitou a retificação da Portaria AP nº 1499/2013.

RESOLVE:

I - Retificar a Portaria AP nº 1499, de 03 de julho de 2013, que aposentou ANTÔNIA AVIZ DE CARVALHO, Mat. 684171/1, no cargo de Professor Classe Especial, Nível I, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, alterando o percentual do Adicional por Tempo de Serviço, de 65% para 40%, e a respectiva fundamentação legal, passando a constar: art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único combinado com o art. 2º e art. 5º, todos

da Emenda Constitucional nº 47/2005 e o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003; art. 37, §2º da Lei nº 5.351/1986; art. 32, "caput", da Lei nº 7.442/2010, cumulado com o art. 35, "caput", da Lei nº 5.351/1986; art. 33, da Lei 7.442/2010; art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994 e Memorando Circular nº 1/2021-DIPRE/IGEPREV, recebendo os proventos mensais de R\$ 8.701,67 (oito mil, setecentos e um reais e sessenta e sete centavos), assim constituídos:

Vencimento Base - 200h	3.003,74
Aula Suplementares - 48h	720,90
Gratificação de Magistério	372,28
Gratificação Progressiva - 50%	1.501,87
Adicional por Tempo de Serviço - 40%	1.802,24
Vantagem Pessoal Nominal Identificada - Lei 9.322/2021	1.300,64
Total de Proventos	8.701,67

II - Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01/08/2013, data da concessão do benefício;

III - Os valores demonstrados acima correspondem à tabela salarial em vigor, disposta na Lei Estadual nº 8.965/2019;

IV - Os valores pagos a maior não serão objeto de restituição pela seguradora, consoante jurisprudência pacífica do Superior Tribunal de Justiça e Parecer nº 044/2013-PROJUR/IGEPREV;

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 755355

PORTARIA Nº 041 DE 31 DE JANEIRO DE 2022

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. Emilio Charliel Sousa Santana, irmão da servidora Lidiane Aurora Sousa Santana Ferreira, ocorrido em 08 de novembro de 2021, e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

I - FORMALIZAR O AFASTAMENTO, por motivo de falecimento de pessoa da família, da servidora Lidiane Aurora Sousa Santana Ferreira, ocupante da função de Assistente Administrativo, matrícula nº 5889270/3, lotada no Núcleo de Registros e Certidões, no período de 08 de novembro de 2021 a 15 de novembro de 2021, conforme certidão de óbito nº 139303 01 55 2021 4 00004 162 0001062 12.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 08 de novembro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 31 de janeiro de 2022.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 755498

PORTARIA Nº 046 DE 31 DE JANEIRO DE 2022

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO que o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que deverá ser designado um fiscal de contrato, convênio ou termo de cooperação; e

CONSIDERANDO os termos do Despacho da Coordenadoria de Administração e Serviços, que dispõe sobre a Substituição de Fiscal Suplente de Contrato, nos autos dos Processos Administrativos Eletrônicos nº 2020/683099, nº 2021/663558 e nº 2021/714968;

RESOLVE:

I - SUBSTITUIR na Portaria nº 351/2020, de 14/10/2020, publicada no DOE nº 34.374, de 15/10/2020 e DOE nº 34.375, de 16/10/2020, referente ao Processo Administrativo Eletrônico nº 2020/683099, como Fiscal Suplente do Contrato Administrativo nº 20/2020, firmado com a empresa MDS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ nº 02.040.696/0001-05, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de eventuais serviços de manutenção predial, preventiva e corretiva, com fornecimento de materiais necessários, visando execução de atividades de manutenção, reforma e reparos de instalações prediais, elétricas, hidráulicas, serralheria, bombas-d'água, geradores, subestações, telefonia, lógica, pintura e cobertura, destinada ao atendimento das demandas do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, e o Plano de Expansão onde projeta a realização de sedes de atendimento aos beneficiários nas cidades de Belém, Castanhal, Capanema, Paragominas, Santarém, Marabá, Abaetetuba, Altamirã, Itaituba, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e Termo de Referência de Pregão Eletrônico nº 019/2019-SUSIPE, a servidora Flávia Tyele e Souza, matrícula nº 54191513/3, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Infraestrutura, pelo servidora Sara Tatiane da Silva Alves, matrícula funcional nº 5962961/1, ocupante do cargo em comissão de Secretária de Conselho, lotada na Gerência de Suporte Administrativo.